



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 - CENTRO - CEP.: 36.860-000

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

08/02
Regada

Aprovado em 18/12/2023

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023.

Votação por unanimidade

Regina de S. Rocha
Presidente da Câmara

"Ratifica e convalida o Primeiro Termo Aditivo do termo de cessão de imóvel e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado e convalidado o primeiro termo aditivo vinculado ao termo de cessão de uso do imóvel sem qualquer ônus de parte do imóvel situado na área de 3.486 metros quadrados da matrícula 13.421 - Fls. 134 - Livro 2-L registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Muriaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé/MG, 18 de dezembro de 2023.


PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

384/2023
19/12/2023

RECEDEMOS
PATROCÍNIO DO MURIAÉ 18/12/2023
Regada

CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ
PROTOCOLO
Nº 126 /2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 - CENTRO - CEP.: 36.860-000

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei nº 019/2023 que ratifica e convalida o primeiro termo aditivo do termo de cessão de uso do imóvel sem qualquer ônus de parte do imóvel situado na área de 3.486 metros quadrados da matrícula 13.421 - Fls. 134 - Livro 2-L registrado no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Muriaé, bem como ao acesso irrestrito e incondicional para o uso nas dependências do uso pela cessionária do imóvel.

Conforme consta, temos que a Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé após da concessão do termo de cessão promoveu reforma e instalação da sede do Poder Legislativo Municipal.

Com tudo, necessita desta área para dar condições e acessibilidade nas dependências da área cedida.

O Poder Legislativo de Patrocínio do Muriaé, representado pela Câmara Municipal, é Órgão de extrema importância para a sociedade, pois além de executar suas funções, quais sejam, legislativa, fiscalizadora, deliberativa e julgadora, busca incentivar a participação popular, interagindo a comunidade do funcionamento de seus trabalhos.

Assim, considerando a finalidade social que será dada ao imóvel em questão, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e aprovado por Vossa Excelência e pelos demais Edis.

Patrocínio do Muriaé/MG, 18 de dezembro de 2023.

PAULO AZIZ DAHER

Prefeito Municipal

584/2023
14/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 - CENTRO - CEP.: 36.860-000

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

01/03
Japalthe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - "TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL"

"Primeiro termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel entre a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé e Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé".

984/2023
Japalthe
19/12/2023

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Silveira Brum, nº 20, Bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.947.607/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PAULO AZIZ DAHER, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede do Município de Patrocínio do Muriaé, doravante denominado simplesmente de CEDENTE, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, com personalidade legislativa Órgão do Município de Patrocínio do Muriaé, com sede na Rua Francisco Vilela, s/n, Bairro Centro, na cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.142.315/0001-67, neste ato, representada pelo Presidente ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Câmara Municipal, doravante denominada CESSIONÁRIA, têm entre si ajustado e avençado o presente termo aditivo ao TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

RECEBEMOS

Em 18/12/2023
Japalthe

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 127/2023

Japalthe



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 - CENTRO - CEP.: 36.860-000
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

02/03
Sapad Uu

1.1 - Fica acrescentado no item 1.2 Termo de Cessão de Uso, mais (4) quatro metros de comprimento por (12) doze metros de largura, 48 (quarenta e oito) m², situado na área de 3.486 metros quadrados da matrícula 13.421 - Fls. 134- Livro 2L registrado no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Muriaé/MG.

1.2 - A referida área que trata o item 1.1 será cedida para fins de jardinagem e/ou área de circulação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das demais cláusula

2. - Fica mantido as demais cláusulas e condições do termo de cessão de uso do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Fórum

Fica eleito o foro da Comarca de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de bem(ns) em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas.

Patrocínio do Muriaé, 18 de dezembro de 2023.

584/2023
19.12.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

AVENIDA SILVEIRA BRUM, Nº 20 - CENTRO - CEP.: 36.860-000

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PREF. MUNIC. DE PATROCÍNIO DO
MURIAÉ

CAM. MUNIC. DE PATROCÍNIO DO
MURIAÉ

CEDENTE

CESSIONÁRIA

Rogério de S. Rocha
0411 849 2167-39

TESTEMUNHAS:

[Signature]

NOME:

CPF: 86657976704

[Signature]

NOME:

CPF: 65702524653

[Signature]

NOME:

CPF: 424.324.997.00

[Signature]

NOME:

CPF: 281332346-20

[Signature]

NOME:

CPF: 749.998.239.91

NOME:

[Signature]
CPF: 815802126-20

[Signature]

CPF: 373393922-82

NOME:

[Signature]
CPF: 670944816.91

584/2023

[Signature]
19.12.2023